DECRETO Nº 134, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere o feriado "Dia Do Servidor Público" 28/10/2021 para o dia 29/10/2021, e Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1° de novembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VI e 86, I, *a*, da Lei Orgânica do Município de Soure,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado nacionalmente ao "Servidor Público";

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

CONSIDERANDO a proximidade das datas de feriados;

CONSIDERANDO ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de outubro de 2021** (sexta-feira) o feriado "**Dia do Servidor Público**", e DECLARA ponto facultativo no dia **1º de novembro de 2021** (segunda-feira), nas Repartições Municipais de Soure.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 27 de outubro de 2021.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure